



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1067/GR/UFFS/2017

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 229/GR/UFFS/2017, de 01 de março de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS:

Onde se lê:

~~Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para compor o Comitê do PLEDUCA-COPLE para o mandato de 03 (três) anos, 2017-2019.~~

Leia-se:

~~Art. 1º DESIGNAR sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores para compor o Comitê do PLEDUCA-COPLE para o mandato de 03 (três) anos, 2017-2019.~~

Chapecó-SC, 01 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

PORTARIA Nº 0229/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no parágrafo 1 do Art. 96-A da lei 8112/90, o inciso VIII do Art. 3º da Lei 11091/2005, o Art. 7º do Decreto 5.825/06, a Resolução 7/2014 CONSUNI – CA, alterada pela Resolução nº 20/2016 – CONSUNI/CAPGP e o Edital 062/UFFS/2017 resultado final do processo eleitoral publicado pelo Edital 1029/UFFS/2016.

~~Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para compor o Comitê do PLEDUCA-COPLE para o mandato de 03 (três) anos, 2017-2019.~~

Representante	SLAPE	Representação
Elvis Roberto Giacomini	1768722	Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal
Marcio Freitas	1770450	Pró Reitoria de Gestão de Pessoas
Claudia Monica Mueller	2036730	Pró Reitoria de Gestão de Pessoas
Andréia Frohlich Justen	1952010	Comissão Interna de Supervisão – CIS
Cássio Batista Mareon	2078640	Comissão Interna de Supervisão – CIS
Rodrigo Stolben Machado	1980306	Campus Cerro Largo
Rosana Lampugnani	2072957	Campus Chapecó
Elizabete Maria da Silva Pedroski	1828090	Campus Erechim
Everton Donizetti Kiehl	1957534	Campus Laranjeiras do Sul
Michelli Locks Cancellier	1958285	Campus Passo Fundo
Catiane Maria Dalcortivo	1770078	Campus Realeza
Cesar Capitani	2069208	Reitoria

~~Art. 2º Os Representantes da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal e da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas foram designados pelo Pró-Reitor desta.~~





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

~~Art. 3º Os Representantes da Comissão Interna de Supervisão foram indicados pela própria Comissão;~~

~~Art. 4º Os Campi Laranjeiras do Sul, Passo Fundo e Realeza tiveram os Representantes designados pelos Dirigentes da Unidade.~~

~~Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nº 213/GR/UFES/2016 de 22 de fevereiro de 2016 e nº 677/GR/UFES/2016 de 30 de junho de 2016, publicadas no Boletim Oficial da UFES.~~

~~Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.~~

Chapecó-SC, 01 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

